

RESOLUÇÃO N. 003/90, DE 21 DE AGOSTO DE 1990

**OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE
AO SR. GERALDO RIBEIRO FILHO.**

A Câmara Municipal de Januária em consonância com a Resolução 006/84 de 28 de novembro de 1984 e tendo em vista a indicação do Vereador Gilberto Luiz de Oliveira Itabaiana, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Geraldo Ribeiro Filho o diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Januária.

Artigo 2º - a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 21 de agosto de 1990.

Adelmo Batista Magalhães – Presidente

Álvaro Alves Ferreira – Secretário.